

Formiga, 5 de março de 2025.

Ofício nº. 059/2025/SAAE

Exmo. Sr. Vereador
Flávio Martins da Silva
Vereador – Câmara Municipal de Formiga

Assunto: Resposta à Indicação nº 034/2025

Excelentíssimo Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga, representado aqui pelo seu Diretor Geral, Heytor Marcos Silva Pimenta, vem à presença Vossa Excelência, informar o que segue:

Informo que então em andamento estudos para a perfuração de um novo poço artesiano para atender a parte mais alta do bairro Novo Horizonte e melhorar o abastecimento de água.

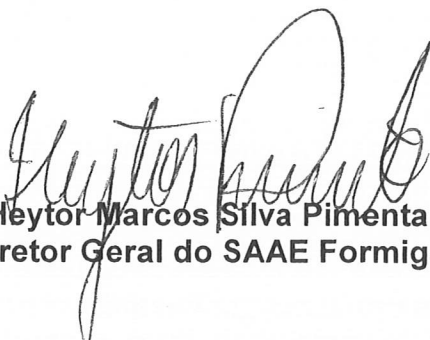
Porém cabe ressaltar que, conforme o regulamento do SAAE, o usuário é responsável por instalar reservatório para suprir a demanda do imóvel por no mínimo 24 horas, o que não representa a realidade dos imóveis daquela região.

“Art. 72. Todo imóvel deverá possuir reservatório de água para cada ligação existente, com volume calculado para um consumo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, onde deverá ser considerado um volume mínimo de 200 (duzentos) litros diários por habitante, além da reserva adicional exigida para combate a incêndios, quando houver necessidade. ”

Desta forma, o SAAE também irá fomentar campanhas para instalação adequada de reservatórios e sobre o uso consciente da água.

Sem mais, agradeço e me coloco à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



Heytor Marcos Silva Pimenta
Diretor Geral do SAAE Formiga